



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2004



Série

Número 40

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

MADIBEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS, S.A.
Convocatória

PENÍNSULA - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

ESCOLA DE CONDUÇÃO DO ESTREITO, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ALIANÇA ATLÂNTICA - TECIDOS, MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, LDA.
Alteração do pacto social

A BRASILEIRA, COMÉRCIO DE LAVANDARIAS, LDA.
Alteração de pacto social

FRANCISCO JOSE FREITAS RAMOS - MEDICINA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Contrato de sociedade

KOLATCHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO, LDA.
Contrato de sociedade

PRODIGA - PROCESSAMENTO DE DADOS EM IMAGIOLOGIA, LIMITADA
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

IRMÃOS CALAÇA, LDA.
Alteração de pacto social

MASCOUTO & FERNANDES, LDA.
Alteração de pacto social

TRABE - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.
Contrato de sociedade

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática e veio dotar as carreiras de informática de uma estrutura distinta da que vigora para o regime geral da função pública;

Considerando que cada uma das categorias da carreira de informática passou a comportar níveis, aos quais correspondem patamares de competências, de desempenho ou experiência qualificados, a par da promoção e da progressão;

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a mudança de nível na carreira de informática consiste na passagem para o escalão com índice superior mais aproximado do nível seguinte da mesma categoria e que se opera mediante procedimento interno de selecção e depende da permanência no nível anterior por um período de 2 anos classificados de Muito Bom e ainda da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;

Considerando que face ao disposto do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os critérios para o procedimento interno de selecção devem ter por base a classificação de serviço e a avaliação dos resultados dos projectos e actividades realizadas nos últimos dois anos;

Considerando que a mudança de nível depende de uma pontuação nunca inferior a catorze valores.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, determino:

- 1 - Aprovar o regulamento e os critérios a que deve obedecer o procedimento interno de selecção para a mudança de nível dentro das categorias que integram as carreiras de informática do pessoal dos quadros dos serviços dependentes ou tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 2 - O regulamento relativo ao procedimento interno de selecção para mudança de nível, referido no número anterior, consta do anexo I ao presente despacho.
- 3 - Os critérios a utilizar no procedimento interno de selecção acima mencionados encontram-se definidos no anexo II, ao presente despacho.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 10 de Fevereiro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Anexo I

REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO INTERNO DE SELECÇÃO
PARAMUDANÇA DE NÍVEL DAS CARREIRAS DE INFORMÁTICA
DOS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DEPENDENTES OU
TUTELADOS PELA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS

1.º**Objecto e âmbito**

O presente regulamento define as regras a que deve obedecer o procedimento interno de selecção para mudança de nível dentro das categorias que integram as carreiras de informática dos quadros de pessoal dos serviços dependentes ou tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

2.º**Requisitos**

São requisitos cumulativos necessários à abertura do procedimento interno de selecção, nos termos dos números 1 e 4, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março os seguintes:

- a) A permanência no nível anterior por um período mínimo de dois anos classificados de Muito Bom;
- b) A permanência no mesmo organismo pelo período de um ano, devendo considerar-se a permanência física no organismo onde exerceu efectivamente as funções correspondentes à respectiva carreira.

3.º**Início do procedimento**

- 1 - A mudança de nível não depende de requerimento do funcionário interessado.
- 2 - O serviço de pessoal de cada organismo, envia ao respectivo dirigente máximo no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar do dia seguinte ao que o funcionário preenche os requisitos exigidos para a mudança de nível, uma lista onde conste o nome do funcionário, a categoria, o nível a que pertence, o tempo de permanência nestas e no organismo e a classificação de serviço.

4.º**Abertura de procedimento interno de selecção**

O procedimento interno de selecção é aberto por despacho do dirigente máximo de cada um dos serviços dependentes ou tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

5.º**Aviso de abertura**

O procedimento interno de selecção é publicado por aviso, contendo os seguintes elementos:

- a) Requisitos de admissão;
- b) Composição do Júri;
- c) Métodos de selecção, seu carácter eliminatório e sistema de classificação final a utilizar;
- d) Entidade a quem deve apresentar o requerimento, respectivo prazo de entrega, documentos a juntar e demais indicações necessárias à formalização da candidatura;
- e) Local de afixação da lista de classificação final.

6.º**Júri**

O Júri do procedimento interno de selecção é composto por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes que são designados pela entidade competente para autorizar a abertura do procedimento.

7.º**Métodos de selecção**

No procedimento interno de selecção para mudança de nível, são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Classificação de serviço dos últimos dois anos não inferior a Muito Bom;
- b) Avaliação dos projectos e actividades realizadas nos últimos dois anos, mediante apresentação de um relatório.

8.º Critérios e fórmula classificativa

Os critérios e a fórmula classificativa a utilizar nos métodos de selecção constam do anexo II.

9.º Classificação final

- 1 - Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção tenham sido eliminados ou que tenham uma classificação final inferior a 14 valores.
- 2 - A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.
- 3 - A aplicação dos critérios pelo júri consta de uma acta, acompanhada da lista de classificação final, que deverá ser elaborada no prazo máximo de 5 dias a contar da data da recepção da candidatura.
- 4 - A lista de classificação final é homologada pelos dirigentes máximos de cada um dos serviços dependentes ou tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

10.º Publicação da lista classificativa final

A classificação final é publicada através da afixação no serviço da lista de classificação final, devidamente homologada, no prazo de dois dias úteis.

11.º Recurso hierárquico

Da lista de classificação final cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de cinco dias úteis para o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

12.º Mudança de nível

Os candidatos aprovados no procedimento interno de selecção mudam de nível após o decurso do prazo para interposição de recurso, mediante despacho de cada um dos dirigentes máximos de cada um dos serviços na dependência ou sob tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

13.º Aplicação subsidiária

Em tudo o que for omissis no presente regulamento, aplica-se o Código de Procedimento Administrativo e o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

Anexo II

CRITÉRIOS UTILIZAR NO PROCEDIMENTO INTERNO DE SELECÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL DENTRO DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM AS CARREIRAS DE INFORMÁTICOS QUADROS DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 1 - Critérios a ponderar nos métodos de selecção.
 - a) Classificação de serviço (C.S.)
A classificação de serviço (C.S.) será obtida pelo somatório das classificações quantitativas obtidas durante a permanência no nível da carreira e categoria imediatamente anterior à que se candidata.
C.S. = C.S.1 + C.S.2

Sendo que: C.S.1 e C.S.2 correspondem às classificações dos últimos dois anos.

- b) Avaliação dos resultados de projectos e actividades realizados (A.R.P.A.R.), no período de dois anos, tendo em conta o relatório apresentado.

Este critério será valorado tendo em conta a avaliação feita pelo júri ao relatório apresentado relativo ao período correspondente à permanência no nível da carreira e categoria imediatamente anterior ao que se candidata e será classificado na escala de 0 a 20 valores. A classificação deste item será a soma das pontuações obtidas em cada um dos seguintes factores:

- Produção (0.5 - 3);
- Qualidade e inovação (0.5 - 4);
- Conhecimento e compreensão de situações (0.5 - 4);
- Criatividade (0.5 - 4);
- Capacidade de realização (0.5 - 4);
- Qualidade do documento que constitui o relatório (0.5-1).

2 - Fórmula classificativa.

A classificação final do procedimento interno de selecção (C.F.P.I.S.) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$C.F.P.I.S. = \frac{CS + A.R.P.A.R.}{2}$$

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/09/2003, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho n.º 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06/11/2001, as renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2003/2004, dos docentes contratados, das escolas abaixo indicadas, de acordo com o disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16/12:

NOME	GRUPO
<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE - CÂMARA DE LOBOS</i>	
ALEXANDRA SILVESTRE CÂMARA CASTRO	4º PREP.
SUSANA MOREIRA SANTOS	4º PREP.
PAULO JORGE ANTUNES FERNANDES	4º PREP.
IVONE MARIA VALENTE JORGE	4º PREP.
PAULA ALEXANDRA JESUS SILVA AGOSTINHO	1º SEC.
SÍLVIO MARTIM BARRETO DE FREITAS	1º SEC.
ANA MARIA DOS RAMOS BETTENCOURT ANDRADE	1º SEC.
MARIA JOSÉ VIEIRA GOMES	4º A SEC.
DINA DA PAIXÃO	4º A SEC.
MARIA CATARINA MIGUÉIS MARQUES	5º SEC.
RAQUEL VERÓNICA CORREIA ALMADA DA COSTA E SILVA	8º A SEC.
RAFAEL RODRIGUES MARTINS	9º SEC.
AMÂNDIO JOSÉ PINHEIRO DA CRUZ	10º A SEC.
FRANCISCO AQUINO GOMEZ ABREU	11º A SEC.
ANA PAULA RODRIGUES ALVES	11º B SEC.
MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA	11º B SEC.
JORGE MANUEL BAPTISTA FREITAS	ED. FISICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA</i>	
NUNO JORGE JACINTO GONÇALVES	5º PREP.
MANUELA ALEXANDRA TEIXEIRA DA SILVA	5º PREP.
MARIA GRAÇA PONTES ALMADA DE SOUSA	5º PREP.
MANUEL DUARTE DA SILVA FERREIRA	ED. MUSICAL
MARIA JOSÉ DIAS PIRES	ED. FISICA PREP.

NOME	GRUPO
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA</i>	
ÁGUEDA MARÍLIA CORREIA DE FREITAS ORNELAS ALMADA	1º SEC.
MARCO PAULO CAIRES DE SOUSA	5º SEC.
MANUELA MARIA OLIVEIRA LEITE	8º A SEC.
LILIANA FERREIRA MELO	8º A SEC.
JOSÉ MANUEL JARDIM DA SILVA	8º A SEC.
GUIDA CLARISSE DE JESUS ANDRADE	8º B SEC.
TERESA DOS ANJOS SANTOS FERNANDES	8º B SEC.
ANDREIA SOFIA PASSOS RODRIGUES DE ALMEIDA	9º SEC.
MARIA ELISABETE ALVES ASCENSÃO DE FREITAS	10º A SEC.
MARTINHO MENDONÇA DE FREITAS	10º A SEC.
MARIA DA LUZ MARQUES MACÁRIO	11º A SEC.
CARLA MARISA PEREIRA DE MENDONÇA	11º A SEC.
ELSA CRISTINA BORBINHA SECRETÁRIO	11º B SEC.
FREDERICO NOVAIS LOPES GONÇALVES MACHADO	ED. FÍSICA SEC.
VÍCTOR HUGO GOMES RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA</i>	
JOSÉ FERNANDO FERREIRA MENEZES	4º PREP.
ANGÉLICA PEREIRA CABRITA	4º PREP.
ELISABETE DA CONCEIÇÃO BELÉM P. TALHINHAS	4º PREP.
LÍDIA JACKELINE ORFÃO VIEIRA	4º PREP.
JOÃO MIGUEL FREIRE ALVES	5º PREP.
NUNO MIGUEL TEIXEIRA MARÇALO	5º PREP.
MARIA ALEXANDRINA MARTINS DE CASTRO	ED. MUSICAL
AMÉRICO GOMES MARTINHO	1º SEC.
NÉLIO SANDRO LIMA CÔRTE	4º A SEC.
MARIA PIEDADE FERREIRA NOBRE	8º A SEC.
MÁRIO JORGE MARTINHO DA COSTA	10º A SEC.
OLAVO JOÃO VIEIRA TEIXEIRA	10º A SEC.
MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES	10º B SEC.
MARIA DO CARMO AGRA DA CUNHA	11º B SEC.
PATRICIA ISABEL SALVADOR CUNHA	11º B SEC.
RAQUEL AGUIAR DOS RAMOS	11º B SEC.
NUNO MANUEL FERNANDES ALMEIDA	ED. FÍSICA SEC.
PEDRO MANUEL MORAIS LIBÓRIO	ED. FÍSICA SEC.
MARTA MARIA FERREIRA VIEIRA ALVES	ED. FÍSICA SEC.
CÉLIA MARIA DIAS NUNES MARQUES	INFORMÁTICA
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIAGONÇALVESZARCO-FUNCHAL</i>	
MARIA JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	3º PREP.
NATÁLIA MARIA VIEGAS TRIGUEIRO	4º PREP.
MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SOBRAL	5º PREP.
HELENA PAULA SILVA LUÍS	ED. MUSICAL
CÍNTIA TONHEIRO PALMEIRA	TEATRO
MARIA NOÉLIA DA SILVA GOUVEIA POLICARPO DIAS	1º SEC.
ROSA MARIA PINTO	1º SEC.
GONÇALO MANUEL FRAGA DA SILVA	1º SEC.
RICARDINA ESTEFÂNIA XAVIER DE ANDRADE	1º SEC.
MARIANA PATRICIA BARROS FIGUEIRA	1º SEC.
FÁTIMA MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES	4º A SEC.
FERNANDA GOUVEIA PITA SANTOS	4º A SEC.
GINA MARIA RODRIGUES MONTEIRO FUNDO	8º A SEC.
PAULO JORGE LOPES DOS SANTOS	8º A SEC.
PAULA CRISTINA NASCIMENTO RIBEIRO	8º B SEC.
ANÁLIA RAMOS GONÇALVES	8º B SEC.
MÁRIO DAVID DE FREITAS LEÇA	10º A SEC.
IDALINA MARIA REIS DE SOUSA	10º A SEC.
MARCO RAFAEL ANTUNES CARVALHO	10º B SEC.
IVA CARLA DE SAMPAIO BASTOS	11º B SEC.
MARIA REGINA GOMES DE FREITAS	11º B SEC.
NUNO ALBERTO GOUVEIA RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE</i>	
FILIFE ALEXANDRE VARES VIEIRA	1º PREP.
PAULA DOS ANJOS DIAS RODRIGUES	3º PREP.
ANA MARGARIDA TEIXEIRA MAGALHÃES	4º PREP.
MARIA DE FÁTIMA SIMÃO MENDES	4º PREP.
MARIA DE FÁTIMA SEQUEIRA INÁCIO	5º PREP.
ANTÓNIO CAMACHO FERNANDES	ED. MUSICAL
PAULA ALEXANDRA FERREIRA MARQUES FIGUEIRA	1º SEC.
TERESA MARGARIDA RABIÇO DE CARVALHO	4º A SEC.
ÓSCAR JOSÉ COELHO DA COSTA	4º A SEC.
CLÁUDIA CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO ROCHA	4º A SEC.

NOME	GRUPO
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE</i>	
MARIA FERNANDA DA ROCHA MACHADO	4º B SEC.
FILIFE AÍRES NEVES OLIVEIRA	5º SEC.
PATRICIA JAQUELINA BRAVO DOS SANTOS	8º A SEC.
LIGIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	8º A SEC.
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE SOUSA	8º B SEC.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	10º A SEC.
SARA CRISTINA CALDEIRA MARTINHO DOS SANTOS	11º A SEC.
MARIA FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA	11º B SEC.
POLETE FRANCISCA BORGES PEREIRA DE CARVALHO	11º B SEC.
BRUNO JOSÉ PIMENTA PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS</i>	
GIL GONÇALVES ANTUNES	4º PREP.
MARIA DE LURDES TABOADA DA COSTA	5º PREP.
PAULO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	5º PREP.
LILIANA MANUELA MARTINS DE SÁ ALMEIDA	5º PREP.
ANA RITA ANDRADE COSTA	ED. FÍSICA PREP.
MARIA ADELINA XAVIER CORREIA	1º SEC.
TÂNIA ISABEL DE JESUS GONÇALVES	1º SEC.
CLAUDIA FILIPA FREITAS DANTAS FERRAZ	1º SEC.
FERNANDO MIGUEL MARÇALO GABRIEL	4º A SEC.
LUÍS MIGUEL DA COSTA FIGUEIRA	4º A SEC.
ELIZABETH DEL SOCORRO FIGUEIRA GONÇALVES	5º SEC.
JOÃO PAULO ESTEVES LOPES	6º SEC.
JOSÉ CHADA AGRELA	9º SEC.
FÁTIMA MARIA JARDIM NUNES	10º A SEC.
JOANA MARIA DO COUTO MATOS	11º A SEC.
MARIA MANUELA OLIVEIRA MARTINS	11º B SEC.
MANUEL GUILHERME DA SILVA FRUTUOSO	11º B SEC.
DUARTE NUNO FIGUEIRA CORREIA	ED. FÍSICA SEC.
JORGE MANUEL RODRIGUES NUNES FERREIRA	ED. FÍSICA SEC.
CRISTINA ISABEL GONÇALVES GOMES VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO - SANTA CRUZ</i>	
ÁLVARO ANTÓNIO BATINA MARTINS	ED. FÍSICA PREP.
RUBINA MARIA MATOS VELOSA	1º SEC.
NÉLIA DE ABREU CRÓ DA SILVA	4º A SEC.
ARLETE MARIA MENDES FRANCO	5º SEC.
ROSA MARIA BARBAS MARQUES	10º A SEC.
JOHN MIGUEL COSTA VARELA	11º A SEC.
OLÍVIA MARIA GOUVEIA CÂMARA	11º B SEC.
ANA PATRICIA BORGES LOURO	11º B SEC.
JORGE MIGUEL SILVA E SOUSA	ED. FÍSICA SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO</i>	
CARLA ELISABETE SOQUEIRO ELIAS	4º PREP.
HELDER FILIFE JARDIM ALVES	ED. MUSICAL
ERMELINDA MARIA COELHO TIMÓTEO FERNANDES	ED. VISUAL
CARLA MARISA CUNHA CARVALHO	ED. VISUAL
EULÁLIA DA CONCEIÇÃO CASTRO FREITAS ABREU	ED. VISUAL
VÍTOR MANUEL ANJOS COSTA	ED. VISUAL
JOSÉ RUI CADAVEZ FERNANDES	ED. VISUAL
RUTE CRISTINA GONÇALVES B. C. M. FERNANDES	5º PREP.
SANDRA ISABEL GONÇALVES BOTELHO	ED. FÍSICA PREP.
NUNO MIGUEL DOS REIS MATADO	ED. FÍSICA PREP.
JOSÉ PEDRO PINTO PINHEIRO	1º SEC.
MARA LISANDRA MARTINS DOS SANTOS	1º SEC.
GRACINDA TEIXEIRA SANTOS	1º SEC.
CARLA MARIA DE LEMOS TAVARES PEREIRA ALVES	1º SEC.
JOSÉ ROBERTO CALAÇA DOS SANTOS	2º B SEC.
SANDRA MARIA ALVES MENDES	4º A SEC.
MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA MONIZ	4º A SEC.
SUSANA MARIA ROQUE FERNANDES	4º A SEC.
TÂNIA ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	5º SEC.
LUZ MARIA PESTANA PEREIRA	5º SEC.
CLÁUDIA SOFIA DA SILVA GAMA	5º SEC.
SANDRA PAULA RODRIGUES FERNANDES VIEIRA	7º SEC.
CARLA RIBEIRO	8º A SEC.
ISABEL MARIA ALGARVIO MAIA	9º SEC.
SÓNIA PATRICIA MENDONÇA BAPTISTA	9º SEC.

NOME	GRUPO	NOME	GRUPO
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO</i>		<i>ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL</i>	
JOSÉ LUÍS GOUVEIA TEIXEIRA	9º SEC.	ANA PAULA HILÁRIO PASCOAL	ED. FÍSICA SEC.
MIGUEL ÂNGELO MOREIRA JARIMBA	9º SEC.	CARLOS MIGUEL FREITAS SOUSA	ED. FÍSICA SEC.
MAGDA ALEXANDRA MANSO N. NUNES FORTES	10º A SEC.	JOÃO INÁCIO DA SILVA ABREU	ED. FÍSICA SEC.
JOSÉ MANUEL FÉLIX DE ALMEIDA NUNES FORTES	10º A SEC.	PAULA BARROS FREITAS	INFORMÁTICA
ALEXANDRA MERÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA	10º A SEC.	<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL - MACHICO</i>	
JOÃO CARLOS ALVES CALAÇA	11º A SEC.	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	4º PREP.
RAFAEL OLIVEIRA DA FONSECA	11º B SEC.	TIAGO ANDRÉ OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO	5º PREP.
CARLA SOFIA DO CARMO PEREIRA PACHECO	11º B SEC.	FILIPA MOREIRA DA SILVA	5º PREP.
SANDRA ISABEL CRISTOVÃO GOMES	11º B SEC.	FILIFE ALEXANDRE ARAÚJO LIGEIRO VIEIRA CAÇADOR	ED. FÍSICA PREP.
AURÉLIA MARIA SANTOS GOMES	11º B SEC.	MARIA IRENE MARTINS GONÇALVES	1º SEC.
NOÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA	11º B SEC.	EURICO PAULO CAIRES DOS SANTOS	5º SEC.
MIGUEL AUGUSTO BRITO DE FREITAS	ED. FÍSICA SEC.	ELDA MARIA MENEZES CALAÇA	5º SEC.
PATRICIA CARLA DE CASTRO GONÇALVES DA SILVA	ED. FÍSICA SEC.	MARIA ANUNCIÇÃO RESENDE ROCHA	11º B SEC.
VERA PATRÍCIA NUNES ALVES	ED. FÍSICA SEC.	MARCO MANUEL ROCHA MENDES	11º B SEC.
LUÍS MIGUEL FERNANDES VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA CUNHA	ED. FÍSICA SEC.
MARIA ZITA FERNANDES GOUVEIA	ED. FÍSICA SEC.	<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ</i>	
<i>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ</i>		PEDRO MANUEL FERREIRA DA COSTA	4º PREP.
LUÍS MANUEL SANTOS PARADA	4º PREP.	NARA RAQUEL VASCONCELOS MARUJO	5º PREP.
ALCINA CRISTINA ARIEIRA DE CARVALHO NOVO	4º PREP.	FILIPA CLÁUDIA DA SILVA FELGUEIRA	ED. FÍSICA PREP.
PAULO MIGUEL FERREIRA CORTINHAS	ED. MUSICAL	VÍTOR DINIS BAÍA DE BARROS	ED. FÍSICA PREP.
HUGO ALEXANDRE B. CARDONA DA SILVA COELHO	ED. FÍSICA PREP.	JOSÉ HORÁCIO BARRETO FRANCO	1º SEC.
ALZIRA DE FÁTIMA POMBO GARCIA	9º SEC.	ISABEL MARIA FRADIQUE SOARES	1º SEC.
ANA BELA SPRANGER CARVALHO GOUVEIA	9º SEC.	NOEL BELEROFONTE DA FONTE DE CAIRES	4º A SEC.
ANTÓNIO ARCÁDIO SOUSA CÂMARA	11º B SEC.	LUCILINA DA MATA DE GOUVEIA E FREITAS	5º SEC.
DULCE NEVES DE SÁ	11º B SEC.	LILIANA JOSÉ TELO FREITAS	5º SEC.
FRANCISCO MIGUEL SERRÃO MACHIN	ED. FÍSICA SEC.	DINA PATRÍCIA DE ABREU GOUVEIA	8º A SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL</i>		SÓNIA MARIA DIAS PESTANA	8º A SEC.
CARLA SOFIA REIS PEREIRA	4º PREP.	MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS ALMADA	9º SEC.
MARIA DE FÁTIMA ABREU FÁRIA	ED. MUSICAL	MARIA FERNANDA MARQUES CORUJEIRA	9º SEC.
MARIA JOÃO EIRAS NOVO DOS REIS FERREIRA	1º SEC.	VANDA MARISA AGRELOS MARTINS	10º A SEC.
TERESA PAULA DIONÍZIO SARAIVA	1º SEC.	MARISA DA CONCEIÇÃO BICADAS SANTIAGO	10º A SEC.
MARTA SUSANA BORBA GRANJA	4º A SEC.	JOSÉ ARLINDO AGUIAR GOUVEIA	11º A SEC.
CARLA EDUARDA GOMES CORDEIRO	4º A SEC.	NUNO FILIPE VITÓRIA LOURENÇO	ED. FÍSICA SEC.
BERNARDO FREITAS FRANÇA PEREIRA	5º SEC.	MARIA CARLA DE SOUSA DA MATA	ED. FÍSICA SEC.
MANUEL DIAMANTINO FREITAS JESUS	5º SEC.	JOÃO RENATO MARQUES SILVA	ED. FÍSICA SEC.
PAULO VIRGÍLIO REIS PIMENTA	5º SEC.	ALBERTO ALEXANDRE CONDE AMORIM	ED. FÍSICA SEC.
JAQUELINA GONÇALVES	8º B SEC.	PAULA ALEXANDRINA MOREIRA MARTINS	INFORMÁTICA
JOSÉ LUÍS MELO CARVALHO GASPAS	9º SEC.	<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL</i>	
CARLA MARIA PARRULHAS DUARTE COUTINHO	9º SEC.	SOFIA GOMES DE SOUSA AGUIAR	4º PREP.
MARIA ADELAIDE SOARES DA COSTA VILAS BOAS	11º B SEC.	MARIA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA	ED. VISUAL
MÁRIO DUARTE SILVA RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.	SÓNIA PATRÍCIA FILIPE PATRÍCIO ABREU	1º SEC.
FRANCISCO JOSÉ DIAS ESTEVES	ED. FÍSICA SEC.	CARLA FILIPA VALENTE CAIRES	4º A SEC.
PEDRO MIGUEL FREITAS FRANÇA PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.	DIVA MARIA FERNANDES DE CASTRO SERRÃO	8º A SEC.
<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL</i>		PAULA SOFIA BAPTISTA	10º A SEC.
RUI JORGE MONTEIRO DA ROCHA	4º PREP.	REGINA MARTA RODRIGUES GOUVEIA OLIM	10º B SEC.
LILIANA CLÁUDIA PÁDUA GOMES	ED. MUSICAL	MARIA FERNANDA DIAS LAJES	11º B SEC.
PAULO JORGE DA SILVA ABRANTES FONTES	ED. FÍSICA PREP.	NUNO MIGUEL RAMOS RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
JOSÉ ÂNGELO DE ABREU	1º SEC.	<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS</i>	
SARA ISABEL MOREIRA TEIXEIRA DE AGUIAR	4º A SEC.	CARLA ALEXANDRA DOMINGUES LOPES	3º PREP.
HIGINIO GIL DE LIMA RODRIGUES	5º SEC.	ANA LÚCIA GABRIEL PISCARRETA VIEIRA	4º PREP.
MARIA ORIETA DO MONTE RODRIGUES GOUVEIA	8º B SEC.	CECÍLIA LILIANA OLIVEIRA VAZ	1º SEC.
MARIA ANDRÉ CAPELA MADAIL DE OLIVEIRA	ED. FÍSICA SEC.	FAUSTINO FERNANDES GONÇALVES	1º SEC.
<i>ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL</i>		MÓNICA ALEXANDRA CASTRO FERREIRA	1º SEC.
JOSÉ LUÍS MARTINS DA MATA	1º SEC.	SANDRA DO SAMEIRO CARVALHO OLIVEIRA	1º SEC.
PAULINO ARLINDO FREITAS SPINOLA	1º SEC.	VICTOR JAVIER FIGUEIRA FIGUEIRA	1º SEC.
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	4º A SEC.	LUÍS MANUEL DA COSTA SARAIVA	7º SEC.
HENRIQUETA FREITAS CASIMIRO DA SILVA COSTA	4º A SEC.	MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO	7º SEC.
ORLANDA FÁRIA ANDRADE GOMES	4º A SEC.	ANA MARIA RENTE DOS SANTOS CAPELA	8º A SEC.
PEDRO MIGUEL CARVALHO	4º A SEC.	RUI ALBERTO FÁRIA BARRADAS	10º A SEC.
MARIA JOÃO MADEIRA DOS SANTOS GONÇALVES BARROS	4º A SEC.	SILVIA MÁRCIA JORGE VIEIRA	10º B SEC.
MARGARIDA CRISTINA PIRES ROSMANINHO SANTOS LOPES	9º SEC.	MIGUEL ÂNGELO RIBAS CHICÓRIA	11º A SEC.
TÂNIA SOFIA ABREU DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	11º A SEC.	DINIS FONTES FERREIRA	11º A SEC.
FERNANDA LURDES LOPES GUERRA	11º B SEC.	ANA GABRIELA GONÇALVES SILVA	ED. FÍSICA SEC.
ANA CRISTINA TEIXEIRA SEABRA	ED. FÍSICA SEC.	MARIA LÍDIA GOUVEIA HENRIQUES	INFORMÁTICA

NOME	GRUPO
<i>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA N. JÚNIOR – SANTA CRUZ</i>	
MARIA JOSÉ TEIXEIRA VIEIRA	4º PREP.
TÂNIA SOFIA FERNANDES FRANCO	ED. VISUAL
ROSANA JARDIM LOPES PINGO	ED. VISUAL
DÉLIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	ED. VISUAL
NUNO MIGUEL CORREIA PEIXOTO	ED. FÍSICA PREP.
ANA LUÍSA PINA PENA	ED. FÍSICA PREP.
RUI MIGUEL NOVAIS OLIVEIRA	1º SEC.
CÉLIA PAULA NOVAIS GONÇALVES	1º SEC.
MARIA JOÃO PEREIRA RAINHA	4º A SEC.
MARIA CARLA VIEIRA PESTANA	5º SEC.
MARIA GRAÇA GOUVEIA SILVA	8º A SEC.
RICARDO GILBERTO RIBEIRO CAROTO	8º A SEC.
LOURDES GORETTI VIEIRA REIS	8º A SEC.
CÁTIA MARIA LUÍS REBOLO	8º A SEC.
GINA MARIA ARAÚJO BARRETO	8º A SEC.
PAULA GOUVEIA AVEIRO	10º A SEC.
<i>ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO – FUNCHAL</i>	
JOSÉ EUGÉNIO BAPTISTA RODRIGUES	1º SEC.
FÁTIMA CELINA FERNANDES GONÇALVES	1º SEC.
TERESA REGINA GOMES ALVES	1º SEC.
MARIA LUÍSA BASTOS ALMEIDA	1º SEC.
JOSÉ ANTÓNIO CORREIA DA SILVA	4º A SEC.
IRENE GERALDES	4º A SEC.
LÍDIA GORETI RIBEIRO NOVAIS	4º A SEC.
VANDA RAQUEL BORGES MARQUES SABINO REINO	4º A SEC.
JOÃO LEONARDO CARVALHO MARQUES	4º A SEC.
LÍDIA FERREIRA DOS SANTOS	8º A SEC.
TÂNIA CARINA DE JESUS VIVEIROS	9º SEC.
CRISTINA LUÍSA DE ABREU VARES ROSÁRIO	9º SEC.
MARIA GRAÇA AVEIRO DOS SANTOS	10º A SEC.
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA HENRIQUES	10º B SEC.
RUI FILIPE DE ALMEIDA COELHO	11º B SEC.
SÓNIA MARIA PENA MORGADO	11º B SEC.
CARLA ASCENSÃO GOMES PESTANA	ED. FÍSICA SEC.
JOAQUIM ALBERTO RODRIGUES GOMES PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIATERESADA COSTAMENDES DE SOUSA, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2004 -Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 9 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA AMARA OLIVEIRA ABREU, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no

quadro de pessoal do Infantário “O Moinho”, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa (fim de estágio), no quadro de pessoal do Infantário “A Gaivota”, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- SARAMARIA MONIZ SOUSA FREITAS
- ELVIRACRISTINASOUSASILVA
- MARIA INÊS MOREIRA ALVES
- FERNANDA PAULA NUNES ALVES
- FERNANDAMARIA VELOZA DE ABREU

Funchal, 10 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

MADIBEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

CAPITAL SOCIAL - 460.000€
SEDE SOCIAL - CAMINHO DO ENGENHO VELHO - FUNCHAL
MADEIRA
INSCRITA NA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL SOB N.º 2237

Assembleia geral ordinária

Convocatória

São convocados os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na Sede Social, ao Caminho do Engenho Velho, Sítio do Amparo, São Martinho, Funchal, no dia 30 de Março de 2004, Terça-Feira, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e demais documentos de prestação de contas.
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Administração.
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

No caso de não haver quorum, fica desde já feita a segunda convocatória para a realização da referida Assembleia, no mesmo lugar e hora no dia 15 de Abril de 2004, Quinta-Feira.

Os Accionistas com menos de 10 Acções devem agrupar-se para efeitos do exercício de direito de voto.

Fazem parte da Assembleia Geral os Accionistas que tiverem um mínimo de dez Acções desta sociedade, averbadas ou depositadas nos cofres da mesma, oito dias da data indicada para essa reunião, ou ainda os accionistas que exerçam os cargos de membros da Assembleia Geral, da Administração e Conselho Fiscal e cada dez Acções dará direito a um voto.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESADA ASSEMBLEIA GERAL, José António Brito Pires Eusebio

PENÍNSULA- INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Assembleia geral anual de accionistas

Convocatória

Convoco os Senhores Accionistas da sociedade do tipo anónima, "PENÍNSULA - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.", pessoa colectiva número 511041390, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 004418/910523, com o capital social de 10.000.000 euros e sede social na Estrada Monumental, número 147, freguesia de São Martinho, concelho e cidade do Funchal, para reunirem em Assembleia Geral no dia 31 de Março de 2004, pelas quinze horas, na sede social com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e o Balanço e Contas da sociedade relativos ao exercício de 2003, e o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na Lei.

Os requisitos a que estão subordinados, a participação e o exercício do direito de voto, são os constantes da Lei e dos Estatutos. Têm direito de estar presentes e votar na Assembleia os Accionistas titulares de, pelo menos, 100 acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções. A cada 100 acções corresponde um voto. As representações de accionistas deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Henrique Jaime Welsh

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
CÂMARA DE LOBOS****ESCOLADE CONDUÇÃO DO ESTREITO, LDA.**

Número de matrícula: 00931/040128;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511233647;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/20040128

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre João Manuel Andrade Ascensão Fernandes e José António Rodrigues Diniz foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Câmara de Lobos, 3 de Fevereiro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "ESCOLA DE CONDUÇÃO DO ESTREITO, LDA."

Artigo 2.º

- 1 - A sede da sociedade é na Rua do Cemitério, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos.

- 2 - A gerência pode mudar a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

- 3 - Por simples deliberação da gerência pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de escola de condução.

Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, ao sócio João Manuel Andrade Ascensão Fernandes;
- uma, do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, ao sócio, José António Rodrigues Diniz.

Artigo 5.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assembleia geral.

- 2 - Ficam, desde já, nomeado gerente o sócio, João Manuel Andrade Ascensão Fernandes.

- 3 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

Artigo 6.º

A cessão de quotas para estranhos, carece de prévio consentimento da sociedade, reservando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 7.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

Artigo 8.º

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 9.º

Em caso, de penhora, arresto ou outra forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade pode amortizá-la pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço legalmente aprovado.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****ALIANÇA ATLÂNTICA - TECIDOS, MÁQUINAS E
REPRESENTAÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 02559/790301;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011296;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 12/030522

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social para 20.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de vinte mil euros, representado por cinco quotas:

- duas, nos valores nominais, de quinze mil euros e de mil euros pertencentes em comum sem determinação de parte ou direito euros, às sócias Alzira Nunes de Canha, Magna Maria Nunes de Canha e Maria Isabel Nunes de Canha, uma, no valor nominal de dois mil euros, pertencente, o usufruto à sócia Alzira Nunes de Canha e a nua propriedade às sócias Magna Maria Nunes de Canha e Maria Isabel Nunes de Canha, e
- outras duas nos valores nominais de mil euros, pertencentes uma a cada uma das sócias Magna Maria Nunes de Canha e Maria Isabel Nunes de Canha.

A BRASILEIRA, COMÉRCIO DE LAVANDARIAS, LDA.

Número de matrícula: 04425;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041594;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 75/011228

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 400.000\$00, para 5.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Maio de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 3.º

O capital social é de cinco mil euros dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada sócio.

FRANCISCO JOSE FREITAS RAMOS - MEDICINA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Número de matrícula: 08762;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511193068;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 121/011228

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que por Francisco José Freitas Ramos, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 23 de Maio de 2002.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "FRANCISCO JOSÉ FREITAS RAMOS - MEDICINA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.".

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem a sua sede ao sítio da Rua Dr. António Sales Caldeira, n.º 40, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de medicina dentária e actividades conexas.

Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota de igual valor, pertencente ao único sócio Francisco José Freitas Ramos.

Artigo 5.º

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que, nomearão entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Artigo 6.º

- 1 - A gerência da sociedade é conferida ao único sócio, Francisco José Freitas Ramos, desde já nomeado gerente, com dispensa de caução, e será remunerado ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.
- 2 - A assinatura do único gerente é suficiente para vincular validamente a sociedade em todos os actos e contratos.
- 3 - É expressamente proibido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social.

Artigo 7.º

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da empresa.

Artigo 8.º

O único sócio exerce as competências da assembleia geral, podendo designadamente, nomear gerentes.

Artigo 9.º

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 10.º

O único sócio pode modificar a todo o tempo esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento capital por entrada de novo sócio.

Artigo 11.º

O sócio fica, desde já, autorizado a celebrar quaisquer contratos em nome da sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

KOLATCHI - INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 09200/020905;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511206917;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 04/020905

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que entre Sasa Simic e Crodonilson Moreira Borges Lopes da Silva, fui constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 11 de Abril de 2003.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

- 1 - A sociedade adopta a firma "KOLATCHI - INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO, LDA.", e tem a sua sede à Rua Velha da Ajuda, n.º 2, Bloco 1, 2.º andar F, edifício "Costa do Sol III", freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo município ou para municípios limítrofes.
- 3 - A sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Segundo

O objecto da sociedade consiste comércio e da indústria de panificação como a fabricação de bolachas, pastelaria diversificada.

Terceiro

- 1 - O capital social é de integralmente realizado em dinheiro, e duas quotas que pertencem:
 - uma com o valor nominal de cinco mil euros ao sócio SASA SIMIC;
 - outra com o valor nominal de cinco mil euros ao sócio Crodonilson Moreira Borges Lopes da Silva.
- 2 - Mediante deliberação unânime dos sócios, poderão ser exigidas a todos os sócios prestações suplementares, na proporção das respectivas quotas e até ao montante global de cem mil euros.

Quarto

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo obrigatória a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.
- 2 - À gerência são conferidos os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, em juízo e for a dele, designadamente na celebração e outorga de contratos de arrendamento de bens imóveis, sua alteração, denúncia, rescisão ou revogação, bem como na sua aquisição, alienação ou oneração de equipamentos e outros bens móveis, nestes incluídos veículos automóveis.

Quinto

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.
- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os lucros a efectuar a fundos de reserva social.

Oitava

- 1 - A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a apreensão, arrematação ou adjudicação judicial.
- 2 - A contrapartida da amortização será a que resultar para a quota na proporção de balanço especialmente elaborado para esse efeito.

Nono

- 1 - As reuniões da assembleia geral serão convocadas por meio de cartas expedidas sob o registo do correio, com a antecedência mínima de quinze dias.
- 2 - Além dos demais actos previstos na lei, dependem de deliberação dos sócios a aquisição, venda ou oneração de bens imóveis e de estabelecimentos comerciais ou industriais.

PRODIGA- PROCESSAMENTO DE DADOS EM IMAGIOLOGIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09736/031027;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511206143;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 13/031027

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre António José Ribeiro Marçalo e "Redimagem e Imagiologia Médica, Limitada", foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 19 de Janeiro de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro
Firma e sede

A sociedade adopta a firma “Prodiga Processamento de Dados em Imagiologia, Lda.” e tem a sua sede, à Rua 31 de Janeiro, 60, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Parágrafo único - A gerência poderá, sem necessidade de deliberação da assembleia geral, proceder à criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como transferir a sua sede dentro dos limites do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Segundo
Objecto

A sociedade tem por objecto a actividade de processamento de dados em imagiologia, tratamento digital, armazenamento em banco de dados, reprodução e transmissão.

Parágrafo único - Mediante prévia deliberação dos sócios fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente do seu, ou reguladas por lei especial, e inclusivamente como sócia de responsabilidade ilimitada.

Terceiro
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas sendo:

- uma no valor nominal de quatro mil e novecentos euros pertencente ao sócio António José Ribeiro Marçalo e
- outra no valor nominal de cem euros pertencente à sócia “Redimagem - Radiologia e Imagiologia Médica, Limitada”.

Quarto
Prestações suplementares

São exigíveis até o montante de cem mil euros, nos termos e nos prazos que a assembleia geral fixar.

Quinto
Gerência

Dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio António José Ribeiro Marçalo, que fica desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura ou intervenção para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Sexto
Cessão de quotas

A transmissão de quotas é livre desde que efectuada entre sócios, mas quando realizada para terceiros carece do consentimento prévio da sociedade.

Sétimo
Transmissão por morte

No caso de morte ou interdição de sócio ou de dissolução de sociedade sócia, a sociedade continuará com os seus sucessores, que no caso de contitularidade, nomearão um que a todos represente.

Oitavo
Amortização de quotas

Poderá ter lugar a amortização de quotas nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o seu titular;
- b) Quando o sócio for declarado insolvente ou falido;

- c) Quando a quota for objecto de arresto, penhora, ou sujeita apreensão judicial;
- d) Se a quota for total ou parcialmente cedida, sem o prévio consentimento da sociedade.
- e) Se a quota for objecto de partilha por divórcio na qual não seja adjudicada ao cônjuge titular.

Parágrafo único - A contrapartida da amortização sera, no caso previsto na alínea a), o acordado com o sócio, e nas restantes pelo valor que resultar do ultimo balanço legalmente aprovado.

Nono
Convocação das assembleias gerais

A convocação da assembleia geral será feita por carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios com antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija ou permita outra forma de convocação.

Disposição transitória

A gerência da sociedade fica, desde já autorizada a proceder ao levantamento do capital social depositado na Caixa Económica - Montepio Geral para fazer face a despesas inerentes ao início da actividade social.

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**IRMÃOS CALAÇA, LDA.**

Número de matrícula: 458/010618;
Número de identificação de pessoa colectiva: P 511191910;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040114

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 19 de Dezembro de 2003, no Cartório Notarial da Calheta, foi aumentado o capital social de cinco mil euros, para cento e vinte e cinco mil, sendo o montante do aumento de cento e vinte mil euros, e pela mesma escritura, alteram o artigo 3.º que passa a ter a seguinte redacção:

Terceiro
Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, é do montante de cento e vinte e cinco mil euros e está representado em duas quotas de igual valor nominal de sessenta e dois mil e quinhentos euros cada, pertence uma a cada um dos sócios, Manuel Calaça Alves e Luciano Calaça Alves.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 4 de Fevereiro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MASCOUTO & FERNANDES, LDA.

Número de matrícula: 00183/821014;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019742;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 02/20040109

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.º Ajudante

Certifica que foi alterada a cláusula 3.^a, do contrato, tendo o capital sido aumentado para € 9.975,96, e em consequência, ficou com a seguinte redacção:

Terceira

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é do valor de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, dividido em quatro quotas iguais, de igual valor de dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos, pertencentes, respectivamente, a cada um dos sócios: Agostinho Fernandes Mascouto; Artur Fernandes; José Paulo Fernandes Mascouto e Bernardino Fernandes Mascouto.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ponta do Sol, 16 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

TRABE - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.

Número de matrícula: 711/040129;
Número de identificação de pessoa colectiva: P 511233817;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: Ap.07/040129

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de dezanove de Janeiro de 2004, no Cartório Notarial de Santana, entre Jorge Vieira Calaça Vidinha e mulher Rosalina Alves Calaça, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Primeira

A sociedade adopta a firma “TRABE - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.” e tem a sua sede ao sítio da Banda do Silva, freguesia do Caniçal, concelho de Machico.

Segunda

A sociedade tem por objecto a actividade temporária de trabalhadores para utilização de terceiros utilizadores, podendo desenvolver actividade de selecção, orientação e formação profissional, consultadoria e gestão de recursos humanos.

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencente uma a cada um dos sócios, Jorge Vieira Calaça Vidinha e Rosalina Alves Calaça.

Quarta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a ambos a sócios e a não sócios, eleitos em assembleia geral.
- 2 - Os sócios ficam desde já nomeados gerentes.
- 3 - A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

Quinta

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade, gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo.

Sexta

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização sera no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para o efeito, e no caso de cessão sem o consentimento, o valor da quota se outro não resultar do último balanço.

Sétima

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias.

Oitava

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, até ao montante de cinquenta mil euros, em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar.

Disposição transitória

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, ficando a gerência, desde já autorizada a celebrar quaisquer contratos, bem como a proceder ao levantamento do capital social para fazer face, nomeadamente, às despesas com a constituição e registo da sociedade, e início de actividade.

Esta conforme o original.

Machico, 3 de Janeiro de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)